

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno medindo 14 (catorze) metros de frente e fundo, por 25 (vinte e cinco) metros de cada lado, da frente ao fundo, constante do lote 14 (catorze), da quadra 01 (um), do Jardim Santista, desta cidade, situado a Rua dos Bandeirantes, confrontando de um lado com o lote 13, por outro com o lote 15 e pelo fundo com os lotes 18 e 19, contendo um prédio residencial de tijolos e telhas francesas, subordinado ao nº299, da referida Rua dos Bandeirantes, com a área de 65,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** ALCEU PESSOTTO (RG.4.437.435-SP e CPF.473.953.978-00), brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida A, nº460, Cohab. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº25.962, deste Cartório, Fernandópolis, 14 de junho de 1.993. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).

Av.1-M.28.305, feita em 14 de junho de 1.993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 18 de janeiro de 1.984, no 2º Cartório de Notas local (livro 155, fls.143), a qual se juntou a fotocópia autenticada da certidão referente ao termo de casamento nº3.518, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito sede desta comarca, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar que, ALCEU PESSOTTO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, sob o regime de comunhão universal de bens, contraiu matrimônio em 20 de setembro de 1.958, com MARIA ANNA RAMOS, a qual passou a assinar MARIA ANNA RAMOS PESSOTTO. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Wilson Garcia Vidal). Serv.Cr\$45.765,00-Est.Cr\$12.356,55-Ipesp.Cr\$9.153,00-Total Cr\$67.274,55

R.2-M.28.305, feito em 14 de junho de 1.993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 18 de janeiro de 1.984, no 2º Cartório de Notas local (livro 155, fls.143), os proprietários ALCEU PESSOTTO (RG.4.437.435-SP), motorista e sua mulher MARIA ANA RAMOS PESSOTTO, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida A, nº460, Cohab, portadores em conjunto do CPF.473.953.978-00, TRANSMITIRAM, por venda, para ÚDOMO SENGUE (RG.4.414.997-SP e CPF.503.431.498-34), brasileiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Bandeirantes, nº299, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES FERREIRA SENGUE, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), pagos integralmente. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Wilson Garcia Vidal). Serv.Cr\$207.698,00-Est.Cr\$56.078,46-Ipesp.Cr\$41.539,60-Total Cr\$305.316,06.-

Av.3-M.28.305, feita em 14 de junho de 1.993. Por requerimento datado de Fernandópolis-SP., 17 de fevereiro de 1.993, ao qual se juntou a certidão comprobatória, expedida em 11 de outubro de 1.990, pela Prefeitura deste município e certidão negativa de débito nº729819, expedida em 09 de fevereiro de 1.993, pelo INSS, que ficam arquivadas, é feita a presente averbação para constar que o prédio edificado no terreno objeto desta matrícula, foi ampliado, passando a contar com a área de 136,09 metros quadrados. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Wilson Garcia Vidal). Serv.Cr\$132.390,00-Est.Cr\$35.745,30-Ipesp.Cr\$26.478,00-Total Cr\$194.613,30-(Emls. cobrados sobre o valor venal de Cr\$7.169.522,40, conforme Dec Lei nº32.635).

R.4-M.28.305, feito em 09 de dezembro de 2.002.-Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de Fernandópolis-SP, 05 de dezembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 218/02, movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS continua no verso...

MATRÍCULA

FOLHA

- 28.305 -

- 01 -

VERSO

tra o proprietário UDOMO SENGUE (RG.4.414.997), residente e domiciliado = nesta cidade, à Rua dos Bandeirantes, nº 299, Jardim Santista, para co==brança da quantia de R\$842,74, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi=penhorado e depositado em mãos de Udomo Sengue.-O (Escrevente Habilitado:=
Ademir Cambuy (Ademir Cambuy).-O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$14,44-Est.R\$3,90-Sinoreg.R\$0,72-Ipesp.R\$2,89-Total.R\$21,95-(à fi==nal).-Pg.em 02/01/03-Of.R\$14,44-Est.R\$3,90-Sinoreg.R\$0,72-Ipesp.R\$2,89-To= tal.R\$21,95-Recibo nº 175.693.-

AV.5/28.305, feita em 19 de março de 2014.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 13 de março de 2014, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Antonio Miguel Dias, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 05003662220088260189 - 7833/2008, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **UDOMO SENGUE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 932,88, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 171.537, de 14/03/2014.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.-
Ofic.R\$16,37-Est.R\$4,65-Ipesp.R\$3,44-Reg.Civil.R\$0,86-T.Justica.R\$0,86-Total.R\$26,18.- (a final).-

AV.6/28.305, feita em 27 de agosto de 2018.- (RETIFICAÇÃO DE NOME E DIVÓRCIO). Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 14 de agosto de 2018, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) o nome correto do proprietário, como sendo **Udom Sengue** e não como constou; e, 2) que os proprietários **Udom Sengue** e **Maria de Lourdes Ferreira Sengue** divorciaram-se, voltando a divorcianda a adotar o nome de solteira, qual seja, **Maria de Lourdes Ferreira**, nos termos da r. sentença de 18 de setembro de 1997, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos André Ordonio Ribeiro, que transitou em julgado; tudo conforme cópia autenticada da certidão de casamento, matrícula nº 116053 01 55 1965 2 00018 082 0005164-10, expedida em 10 de agosto de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, que fica arquivada. Protocolo nº 196.965, de 14/08/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$16,96- Est.R\$4,57- Ipesp.R\$3,12- Reg.Civil.R\$0,85- T.Just.R\$1,10- MP.R\$0,77- ISS.R\$0,64- Total.R\$27,11.-

AV.7/28.305, feita em 25 de outubro de 2018.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 1º de outubro de 2018, emitida eletronicamente, pela Escrevente da 3ª Vara Cível desta Comarca, Adriana Aparecida Juste Cantarella, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 10037667420148260189, tendo por exequente **J MAHFUZ LTDA**, CNPJ nº 54.289.996/0001-26, e por executado, o proprietário **UDOM SENGUE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 2.756,43, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 197.765, de 02/10/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$33,50- Est.R\$9,52- Ipesp.R\$6,52- Reg.Civil.R\$1,76- T.Just.R\$2,30- MP.R\$1,61- ISS.R\$1,34- Total.R\$56,55.-

AV.8/28.305, feita em 14 de dezembro de 2018.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada

Continua na ficha 02

Matrícula

28.305

Ficha

02

a AV.7 retro, referente a penhora, de conformidade com o mandado de averbação expedido em 30 de outubro de 2018, a vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, processo digital nº 1003766-74.2014.8.26.0189, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Soares de Melo Filho. Protocolo nº 199.011, de 11/12/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$11,18- Est.R\$3,18- Ipesp.R\$2,17- Reg.Civil.R\$0,59- T.Just.R\$0,77- MP.R\$0,54- ISS.R\$0,45- Total.R\$18,88.- [Selo Digital nº 12367933101990118LJT6818Y].-

AV.9/28.305, feita em 14 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de janeiro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Morais, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1000498-02.2020.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **UDOM SENGUE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 3.173,51, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 211.266, de 12/01/2021.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$37,92- Est.R\$10,78- Secr.Fazenda.R\$7,38- Reg.Civil.R\$2,00- T.Just.R\$2,60- MP.R\$1,82- ISS.R\$1,52- Total.R\$64,02- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210211266GVK7IS21G].-

AV.10/28.305, feita em 24 de fevereiro de 2022.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 24 de fevereiro de 2022, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Morais, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500204-51.2013.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **UDOM SENGUE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 1.247,03, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 218.622, de 21/02/2022.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$25,07- Est.R\$7,38- Secr.Fazenda.R\$5,05- Reg.Civ.R\$1,37- T.Just.R\$1,78- MP.R\$1,25- ISS.R\$1,04- Total.R\$43,84- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210218622C57YKJ226].-